

PORTARIA GP N.º. 528/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **Luciane da Silveira Geovanini** do Cargo Comissionado de **Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Serviços de Máquinas Agrícolas CC3**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de agosto de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ